

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.595 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.808/2018 de 20 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 672.202,00 (seiscentos e setenta e dois mil duzentos e dois reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 1.727/2018.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADÇÃO até o mês de novembro/2018, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 20 de dezembro de 2018.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ NOVEMBRO/2018)	Fonte 731	0,00
ARRECADÇÃO (ATÉ NOVEMBRO/2018)	Fonte 731	274.050,00
EXCESSO APURADO (ATÉ NOVEMBRO/2018)	Fonte 731	274.050,00

UTILIZADO NESTE DECRETO **274.050,00**

SALDO DISPONÍVEL:



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01 - 12.367.0018.1.052	1043	4490.52	R\$ 274.050,00
TOTAL:			R\$ 274.050,00

ANEXO II

PREVISÃO (ATÉ NOVEMBRO/2018)	Fonte 745	0,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ NOVEMBRO/2018)	Fonte 745	395.732,00
EXCESSO APURADO (ATÉ NOVEMBRO/2018)	Fonte 745	395.732,00

UTILIZADO NESTE DECRETO **395.732,00**

SALDO DISPONÍVEL:

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01 - 12.361.0020.1.058	1044	4490.52	R\$ 395.732,00
TOTAL:			R\$ 395.732,00

ANEXO III

PREVISÃO (ATÉ NOVEMBRO/2018)	Fonte 228	93.866,67
ARRECADAÇÃO (ATÉ NOVEMBRO/2018)	Fonte 228	108.065,70
EXCESSO APURADO (ATÉ NOVEMBRO/2018)	Fonte 228	14.199,03

UTILIZADO NESTE DECRETO **720,00**

SALDO DISPONÍVEL:

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS			
36.01 - 10.122.0059.2.095	1042	3390.92	720,00
TOTAL:			720,00

ANEXO IV

PREVISÃO (ATÉ NOVEMBRO/2018)	Fontes 100/101/102	84.473.033,33
ARRECADAÇÃO (ATÉ NOVEMBRO/2018)	Fontes 100/101/102	92.286.211,83
EXCESSO APURADO (ATÉ NOVEMBRO/2018)	Fontes 100/101/102	7.813.178,50

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2499/2018 DE 05/07/2018	132.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2504/2018 DE 12/07/2018	459.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2507/2018 DE 18/07/2018	313.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2516/2018 DE 25/07/2018	23.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2538/2018 DE 31/08/2018	4.199.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2557/2018 DE 08/10/2018	26.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2571/2018 DE 31/10/2018	532.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2583/2018 DE 30/11/2018	2.000.000,00

UTILIZADO NESTE DECRETO **1.700,00**

SALDO DISPONÍVEL:

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS			
36.01 - 10.122.0059.2.095	1041	3390.92	1.700,00
TOTAL:			1.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.597 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.810/2018 de 20 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.538.700,00 (seis milhões quinhentos e trinta e oito mil setecentos reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 20 de dezembro de 2018.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	VALORES	
			REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
16.01 - 04.122.0029.2.095	20	3190.11	29.000,00	
16.01 - 04.122.0029.2.095	21	3190.11	120.000,00	
17.01 - 04.131.0029.2.095	30	3190.11	24.000,00	
17.01 - 04.131.0029.2.095	31	3190.11	44.000,00	
18.01 - 04.122.0029.2.095	40	3190.11	538.000,00	
19.01 - 26.122.0028.2.090	63	3390.30	30.000,00	
19.01 - 26.122.0029.2.095	67	3190.11	257.000,00	
20.01 - 13.122.0029.2.095	80	3190.11	66.000,00	
21.01 - 04.122.0029.2.095	120	3190.11	102.000,00	
22.01 - 02.122.0013.2.152	138	3390.91	200.000,00	
22.01 - 02.122.0029.2.095	140	3190.11	71.000,00	
22.01 - 02.122.0029.2.095	141	3190.11	45.000,00	
23.01 - 04.122.0029.2.095	150	3190.11	49.000,00	
23.01 - 04.122.0029.2.095	151	3190.11	60.000,00	
26.01 - 27.122.0029.2.095	163	3190.11	215.000,00	
26.01 - 27.122.0029.2.095	164	3190.11	47.000,00	
27.01 - 04.122.0029.2.095	194	3190.11	265.000,00	
28.01 - 04.122.0029.2.095	217	3190.11	105.000,00	
28.01 - 04.123.0001.2.003	232	3390.39	900,00	
28.01 - 11.331.0000.0.002	251	3390.47	69.000,00	
28.01 - 28.694.0000.0.001	256	3290.22	6.000,00	
28.01 - 28.694.0000.0.001	258	4690.71	224.000,00	
29.01 - 04.122.0029.2.095	263	3190.11	122.000,00	
29.01 - 04.122.0029.2.095	264	3190.11	30.000,00	
29.01 - 04.122.0029.2.095	266	3390.14	3.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.087	298	3190.11	155.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.100	316	3190.11	330.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.098	417	3190.11	165.000,00	

PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	VALORES	
			REFORÇO	ANULAÇÃO
33.01 - 12.365.0019.2.099	441	3190.11	42.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.220	475	3190.11	5.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.221	480	3190.11	5.000,00	
33.01 - 12.366.0040.2.222	501	3190.11	32.000,00	
33.01 - 12.367.0018.2.088	508	3190.11	73.000,00	
39.01 - 04.122.0029.1.051	744	4490.52	16.700,00	
39.01 - 04.122.0029.2.095	745	3190.11	304.000,00	
39.01 - 04.122.0029.2.095	754	3390.39	115.500,00	
39.01 - 28.694.0000.0.001	811	3290.22	10.700,00	
39.01 - 28.694.0000.0.001	814	4690.71	98.900,00	
40.01 - 04.122.0029.2.095	817	3190.11	172.000,00	
40.01 - 04.122.0029.2.095	818	3190.11	29.000,00	
27.01 - 04.122.0029.2.095	976	3190.94	140.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.220	993	3190.13	5.000,00	
16.01 - 04.122.0029.2.095	22	3190.13		34.000,00
17.01 - 04.131.0029.2.095	32	3190.13		50.000,00
17.01 - 04.131.0029.2.095	37	3390.39		900.000,00
18.01 - 04.122.0029.2.095	42	3190.13		135.000,00
19.01 - 26.122.0029.2.095	69	3190.13		315.000,00
20.01 - 13.122.0029.2.095	82	3190.13		37.000,00
21.01 - 04.122.0029.2.095	122	3190.13		134.000,00
22.01 - 02.122.0029.2.095	142	3190.13		49.000,00
23.01 - 04.122.0029.2.095	152	3190.13		38.000,00
26.01 - 27.122.0029.2.095	165	3190.13		205.000,00
27.01 - 04.122.0029.2.095	196	3190.13		50.000,00
28.01 - 04.122.0029.2.095	219	3190.13		44.000,00
28.01 - 28.694.0000.0.001	257	3290.22		5.280,00
28.01 - 28.694.0000.0.001	259	4690.71		58.720,00
29.01 - 04.122.0029.2.095	265	3190.13		178.000,00
29.01 - 11.695.0026.2.185	281	3390.39		3.000,00

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
33.01 - 12.361.0020.2.087	300	3190.13		48.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.100	318	3190.13		72.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.100	339	3390.46		218.900,00
33.01 - 12.361.0020.2.219	362	3190.13		250.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.084	407	3190.13		17.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.085	413	3190.13		13.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.098	419	3190.13		38.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.099	443	3190.13		9.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.099	453	3390.46		20.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.220	477	3190.13		51.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.221	482	3190.13		30.000,00
33.01 - 12.366.0040.2.222	502	3190.13		6.000,00
33.01 - 12.367.0018.2.088	509	3190.13		19.000,00
39.01 - 04.122.0029.2.095	747	3190.13		108.000,00
39.01 - 04.122.0029.2.095	753	3390.39		20.000,00
39.01 - 04.122.0038.2.171	759	3390.39		5.700,00
39.01 - 15.451.0034.2.091	769	3390.39		2.500,00
39.01 - 15.451.0038.1.035	774	4490.61		3.000,00
39.01 - 15.451.0038.2.105	777	3390.39		11.400,00
39.01 - 15.451.0041.1.017	778	4190.51		3.000,00
39.01 - 15.451.0056.2.143	782	3390.39		1.000,00
39.01 - 15.451.0072.1.075	783	4490.51		1.000,00
39.01 - 15.451.0072.1.075	784	4490.52		1.000,00
39.01 - 15.451.0072.2.217	785	3390.30		1.000,00
39.01 - 15.451.0072.2.217	786	3390.39		6.000,00
39.01 - 17.512.0048.1.001	794	4490.51		1.000,00
39.01 - 17.512.0048.1.022	796	4490.51		1.000,00
39.01 - 17.512.0048.2.093	799	3390.30		3.000,00
39.01 - 17.512.0048.2.093	800	3390.39		642.700,00
39.01 - 17.544.0002.2.094	803	3390.30		1.000,00

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
39.01 - 17.544.0002.2.146	805	3390.30		1.000,00
39.01 - 27.813.0010.1.004	807	3390.30		1.000,00
39.01 - 27.813.0010.1.020	809	4490.51		1.000,00
39.01 - 28.694.0000.0.001	812	3290.22		4.300,00
39.01 - 28.694.0000.0.001	813	4690.71		30.000,00
40.01 - 04.122.0029.2.095	819	3190.13		280.000,00
29.01 - 04.122.0029.2.095	970	3190.13		1.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.087	971	3190.13		30.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.219	992	3190.13		5.000,00
FMAS				
35.01 - 08.122.0029.2.095	524	3190.11	234.000,00	
35.01 - 08.243.0069.2.107	561	3390.30	12.000,00	
35.01 - 08.244.0006.2.045	570	3390.32	65.000,00	
35.01 - 08.244.0006.2.045	573	3390.48	65.000,00	
35.01 - 08.244.0006.2.180	580	3390.30	31.100,00	
35.01 - 08.244.0006.2.180	582	3390.36	22.000,00	
35.01 - 08.244.0067.2.032	608	3390.48	110.500,00	
35.01 - 08.244.0068.2.121	613	3390.30	7.000,00	
35.01 - 08.122.0029.2.095	972	3190.13	3.000,00	
35.01 - 08.122.0029.2.095	526	3190.13		86.000,00
35.01 - 08.122.0029.2.111	539	3390.39		9.700,00
35.01 - 08.122.0029.2.136	540	3390.14		500,00
35.01 - 08.244.0006.2.180	584	3390.39		22.000,00
35.01 - 08.244.0006.2.204	593	3390.39		1.900,00
35.01 - 08.244.0067.2.203	609	3390.92		3.500,00
FMS				
36.01 - 10.122.0059.2.095	629	3190.04	45.000,00	
36.01 - 10.122.0059.2.095	630	3190.11	110.000,00	
36.01 - 10.122.0059.2.095	631	3190.11	110.000,00	
36.01 - 10.122.0059.2.095	635	3390.30	20.000,00	

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
36.01 - 10.122.0059.2.095	637	3390.33	4.000,00	
36.01 - 10.122.0059.2.095	639	3390.39	4.000,00	
36.01 - 10.128.0059.2.036	652	3390.14	45.000,00	
36.01 - 10.301.0058.2.089	667	3190.11	358.000,00	
36.01 - 10.301.0058.2.101	683	3190.11	55.000,00	
36.01 - 10.302.0009.2.028	698	3190.11	110.000,00	
36.01 - 10.302.0009.2.083	711	3350.39	470.500,00	
36.01 - 10.302.0009.2.186	719	3390.39	100.000,00	
36.01 - 10.303.0016.2.058	727	3390.32	40.000,00	
36.01 - 10.122.0059.2.095	973	3190.13	1.000,00	

36.01 - 10.301.0058.1.047	1002	4490.52	10.500,00	
36.01 - 10.303.0016.2.058	1022	3390.32	70.200,00	
36.01 - 10.122.0059.2.095	632	3190.13		23.000,00
36.01 - 10.301.0058.1.028	657	4490.51		168.900,00
36.01 - 10.301.0058.2.089	669	3190.13		83.000,00
36.01 - 10.301.0058.2.089	677	3390.39		10.500,00
36.01 - 10.301.0058.2.101	682	3190.04		40.000,00
36.01 - 10.301.0058.2.101	684	3190.13		94.000,00
36.01 - 10.302.0009.1.066	696	4490.52		5.500,00
36.01 - 10.302.0009.2.028	699	3190.13		239.000,00
36.01 - 10.302.0009.2.083	709	3350.39		1.300.000,00
36.01 - 10.305.0057.2.194	736	3190.13		33.000,00
36.01 - 10.305.0057.2.194	739	3390.30		40.000,00
36.01 - 10.305.0057.2.194	740	3390.39		10.000,00
36.01 - 10.302.0009.2.028	1016	3390.30		4.700,00
36.01 - 10.302.0009.2.028	1018	3390.39		10.000,00
FMDCA				
43.01 - 08.243.0005.2.118	882	3390.39	15.200,00	
TOTAL			6.538.700,00	6.538.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.598 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.811/2018 de 20 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária nº 1.727/2018.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 20 de dezembro de 2018.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
33.01 - 12.367.0018.2.088	1025	3390.39	55.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.009	292	3390.30		55.000,00
FMS				
35.01 - 08.122.0029.2.095	1026	3390.92	100,00	
35.01 - 08.122.0029.2.095	1027	3390.92	100,00	
35.01 - 08.122.0029.2.095	1028	3390.92	100,00	
35.01 - 08.122.0029.2.095	1029	3390.92	100,00	
35.01 - 08.244.0006.2.122	577	3390.39		100,00
35.01 - 08.244.0063.2.120	595	3390.14		100,00
35.01 - 08.244.0064.2.108	600	3390.30		100,00
35.01 - 08.244.0068.2.121	614	3390.36		100,00
FMS				
36.01 - 10.122.0059.2.095	1030	3390.92	20,00	
36.01 - 10.122.0059.2.095	1031	3390.92	450,00	
36.01 - 10.122.0059.2.095	1032	3390.92	1.250,00	
36.01 - 10.122.0059.2.095	1033	3390.92	20,00	
36.01 - 10.122.0059.2.095	1034	3390.92	5,00	
36.01 - 10.122.0059.2.095	1035	3390.92	350,00	
36.01 - 10.122.0059.2.095	1036	3390.92	875,00	

36.01 - 10.122.0059.2.095	1037	3390.92	430,00	
36.01 - 10.122.0059.2.095	1038	3390.92	5,00	
36.01 - 10.122.0059.2.095	1039	3390.92	35,00	
36.01 - 10.122.0059.2.095	1040	3390.92	160,00	
36.01 - 10.301.0058.2.089	668	3190.11		5,00
36.01 - 10.302.0009.2.186	718	3390.39		720,00
36.01 - 10.303.0016.2.058	721	3390.30		725,00
36.01 - 10.303.0016.2.058	724	3390.32		275,00
36.01 - 10.128.0059.2.036	987	3390.39		35,00
36.01 - 10.301.0058.1.028	988	4490.51		5,00
36.01 - 10.301.0058.1.047	1002	4490.52		160,00
36.01 - 10.302.0009.1.066	1009	4490.52		1.655,00
36.01 - 10.302.0009.1.066	1010	4490.52		20,00
TOTAL			59.000,00	59.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.596 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.809/2018 de 20 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.199.100,00 (quatro milhões, cento e noventa e nove mil e cem reais), para reforço das dotações orçamentárias constantes nos ANEXOS I, II, III, IV, V e VI.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão compensados com recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, apurado nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 20 de dezembro de 2018.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

FONTE 610

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
DEZEMBRO/2017	2.514.982,78
JANEIRO A NOVEMBRO/2018	38.636.067,99
TOTAL:	41.151.050,77

MÉDIA DO PERÍODO (DEZEMBRO/2017 A NOVEMBRO/2018)	3.429.254,23
TENDÊNCIA (DEZEMBRO/2018)	3.429.254,23

ARRECADADO 2018 + TENDÊNCIA 2018	42.065.322,22
TOTAL ORÇADO 2018	26.374.900,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2018 15.690.422,22

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2438/2018 DE 03/04/2018	225.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2445/2018 DE 12/04/2018	523.600,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2457/2018 DE 27/04/2018	605.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2466/2018 DE 16/05/2018	70.620,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2468/2018 DE 18/05/2018	153.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2470/2018 DE 18/05/2018	40.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2472/2018 DE 25/05/2018	1.015.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2476/2018 DE 30/05/2018	932.030,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2489/2018 DE 20/06/2018	825.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2495/2018 DE 28/06/2018	240.800,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2508/2018 DE 18/07/2018	1.209.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2512/2018 DE 24/07/2018	450.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2519/2018 DE 08/08/2018	85.600,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2524/2018 DE 15/08/2018	638.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2525/2018 DE 17/08/2018	1.300,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2536/2018 DE 29/08/2018	179.200,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2539/2018 DE 05/09/2018	59.500,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2542/2018 DE 11/09/2018	91.300,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2547/2018 DE 21/09/2018	25.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2548/2018 DE 25/09/2018	96.500,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2549/2018 DE 26/09/2018	68.550,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2555/2018 DE 01/10/2018	470.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2556/2018 DE 05/10/2018	806.500,00

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2557/2018 DE 08/10/2018	83.750,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2562/2018 DE 16/10/2018	64.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2569/2018 DE 31/10/2018	1.314.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2573/2018 DE 06/11/2018	170.100,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2580/2018 DE 30/11/2018	3.181.390,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2585/2018 DE 03/12/2018	17.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	2.046.150,00

SALDO A UTILIZAR: 3.532,22

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
18.01 - 04.122.0029.2.095	41	3190.11	85.900,00
19.01 - 26.122.0029.2.095	68	3190.11	74.500,00
20.01 - 13.122.0029.2.095	81	3190.11	30.850,00
21.01 - 04.122.0029.2.095	121	3190.11	70.300,00
27.01 - 04.122.0029.2.095	195	3190.11	91.150,00
28.01 - 04.122.0029.2.095	218	3190.11	58.650,00
33.01 - 12.361.0020.2.087	299	3190.11	549.450,00
39.01 - 04.122.0029.2.095	746	3190.11	102.700,00
FMS			
35.01 - 08.122.0029.2.095	525	3190.11	147.150,00
35.01 - 08.241.0067.2.042	544	3390.48	93.300,00
35.01 - 08.242.0067.2.202	548	3390.48	6.800,00
35.01 - 08.243.0067.2.044	557	3390.48	15.400,00
FMS			
36.01 - 10.302.0009.2.083	710	3350.39	620.000,00
36.01 - 10.302.0009.2.186	719	3390.39	100.000,00
TOTAL			2.046.150,00

ANEXO II

FONTE 612

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
DEZEMBRO/2017	2.035.199,94
JANEIRO A NOVEMBRO/2018	42.754.819,34
TOTAL:	44.790.019,28

MÉDIA DO PERÍODO (DEZEMBRO/2017 A NOVEMBRO/2018)	3.732.501,61
TENDÊNCIA (DEZEMBRO/2018)	3.732.501,61

ARRECADADO 2018 + TENDÊNCIA 2018	46.487.320,95
TOTAL ORÇADO 2018	29.941.100,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2018 16.546.220,95

UTILIZADO NO DECRETO 2422/2018 DE 27/02/2018	682.300,00
UTILIZADO NO DECRETO 2423/2018 DE 01/03/2018	2.334.700,00
UTILIZADO NO DECRETO 2427/2018 DE 13/03/2018	1.963.440,00
UTILIZADO NO DECRETO 2431/2018 DE 21/03/2018	207.300,00
UTILIZADO NO DECRETO 2437/2018 DE 02/04/2018	1.300.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2441/2018 DE 06/04/2018	460.500,00
UTILIZADO NO DECRETO 2442/2018 DE 06/04/2018	2.830.800,00
UTILIZADO NO DECRETO 2445/2018 DE 12/04/2018	765.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2447/2018 DE 16/04/2018	85.600,00
UTILIZADO NO DECRETO 2450/2018 DE 18/04/2018	139.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2509/2018 DE 18/07/2018	590.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2525/2018 DE 17/08/2018	209.800,00
UTILIZADO NO DECRETO 2547/2018 DE 21/09/2018	20.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2550/2018 DE 26/09/2018	22.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2553/2018 DE 28/09/2018	315.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2556/2018 DE 05/10/2018	774.850,00
UTILIZADO NO DECRETO 2557/2018 DE 08/10/2018	89.500,00
UTILIZADO NO DECRETO 2570/2018 DE 31/10/2018	1.928.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2573/2018 DE 06/11/2018	39.521,00
UTILIZADO NO DECRETO 2580/2018 DE 30/11/2018	1.327.001,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	400.950,00

SALDO A UTILIZAR: 60.958,95

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
16.01 - 04.122.0029.2.095	21	3190.11	22.550,00
17.01 - 04.131.0029.2.095	31	3190.11	9.900,00
22.01 - 02.122.0029.2.095	141	3190.11	11.550,00
23.01 - 04.122.0029.2.095	151	3190.11	12.650,00
26.01 - 27.122.0029.2.095	164	3190.11	33.550,00
29.01 - 04.122.0029.2.095	264	3190.11	20.350,00
40.01 - 04.122.0029.2.095	818	3190.11	36.300,00
FMS			
36.01 - 10.122.0059.2.095	631	3190.11	254.100,00
TOTAL			400.950,00

ANEXO III

FONTE 510

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
DEZEMBRO/2017	1.227.803,95
JANEIRO A NOVEMBRO/2018	13.865.060,94
TOTAL:	15.092.864,89

MÉDIA DO PERÍODO (DEZEMBRO/2017 A NOVEMBRO/2018) 1.257.738,74
TENDÊNCIA (DEZEMBRO/2018) 1.257.738,74

ARRECADADO 2018 + TENDÊNCIA 2018 15.122.799,68
TOTAL ORÇADO 2018 14.140.000,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2018	982.799,68
UTILIZADO NO DECRETO N° 2538/2018 DE 31/08/2018	154.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N° 2585/2018 DE 30/11/2018	17.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	811.000,00

SALDO DISPONÍVEL: 799,68

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01 - 12.361.0020.2.219	361	3190.11	462.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.220	476	3190.11	195.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.221	481	3190.11	154.000,00
TOTAL			811.000,00

ANEXO IV

FONTES 100 / 101 / 102

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
DEZEMBRO/2017	9.940.740,34
JANEIRO A NOVEMBRO/2018	92.286.211,83
TOTAL:	102.226.952,17

MÉDIA DO PERÍODO (DEZEMBRO/2017 A NOVEMBRO/2018) 8.518.912,68
TENDÊNCIA (DEZEMBRO/2018) 8.518.912,68

ARRECADADO 2018 + TENDÊNCIA 2018 100.805.124,51
TOTAL ORÇADO 2018 92.152.400,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2018	8.652.724,51
UTILIZADO NO DECRETO N° 2499/2018 DE 05/07/2018	132.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N° 2504/2018 DE 12/07/2018	459.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N° 2507/2018 DE 18/07/2018	313.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N° 2516/2018 DE 25/07/2018	23.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N° 2538/2018 DE 31/08/2018	4.199.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N° 2557/2018 DE 08/10/2018	26.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N° 2571/2018 DE 31/10/2018	532.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N° 2583/2018 DE 30/11/2018	2.000.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	830.000,00

SALDO A UTILIZAR: 138.724,51

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS			
36.01 - 10.302.0009.2.028	698	3190.11	830.000,00
TOTAL			830.000,00

ANEXO V

FONTE 614

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
DEZEMBRO/2017	379.146,98
JANEIRO A NOVEMBRO/2018	5.467.614,84
TOTAL:	5.846.761,82

MÉDIA DO PERÍODO (DEZEMBRO/2017 A NOVEMBRO/2018) 487.230,15
TENDÊNCIA (DEZEMBRO/2018) 487.230,15

ARRECADADO 2018 + TENDÊNCIA 2018 5.954.844,99
TOTAL ORÇADO 2018 4.149.900,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2018	1.804.944,99
UTILIZADO NO DECRETO N° 2569/2018 DE 31/10/2018	1.195.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N° 2582/2018 DE 30/11/2018	455.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	81.000,00

SALDO A UTILIZAR: 73.944,99

CÓDIGOS

PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	VALORES REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
28.01 - 11.331.0000.0.002	255	3390.47	81.000,00
TOTAL			81.000,00

ANEXO VI

FONTE 104

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
DEZEMBRO/2017	63.609,35
JANEIRO A NOVEMBRO/2018	810.289,66
TOTAL:	873.899,01

MÉDIA DO PERÍODO (DEZEMBRO/2017 A NOVEMBRO/2018) 72.824,92
TENDÊNCIA (DEZEMBRO/2018) 72.824,92

ARRECADADO 2018 + TENDÊNCIA 2018 883.114,58
TOTAL ORÇADO 2018 826.400,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2018	56.714,58
UTILIZADO NESTE DECRETO	30.000,00

SALDO A UTILIZAR: 26.714,58

CÓDIGOS

PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	VALORES REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
39.01 - 15.451.0034.2.091	770	3390.39	30.000,00
TOTAL			30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI N° 1.808 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de 672.202,00.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, faço saber que a Câmara delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 672.202,00 (seiscentos e setenta e dois mil duzentos e dois reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária n° 1.727/2018.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de novembro/2018, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 20 de dezembro de 2018.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ NOVEMBRO/2018)	Fonte 731	0,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ NOVEMBRO/2018)	Fonte 731	274.050,00
EXCESSO APURADO (ATÉ NOVEMBRO/2018)	Fonte 731	274.050,00
UTILIZADO NESTA LEI		274.050,00

SALDO DISPONÍVEL: 0,00

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01 - 12.367.0018.1.052	1043	4490.52	R\$ 274.050,00
TOTAL:			R\$ 274.050,00

ANEXO II

PREVISÃO (ATÉ NOVEMBRO/2018)	Fonte 745	0,00
ARRECAÇÃO (ATÉ NOVEMBRO/2018)	Fonte 745	395.732,00
EXCESSO APURADO (ATÉ NOVEMBRO/2018)	Fonte 745	395.732,00

UTILIZADO NESTA LEI **395.732,00**

SALDO DISPONÍVEL:

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01 - 12.361.0020.1.058	1044	4490.52	R\$ 395.732,00
TOTAL:			R\$ 395.732,00

ANEXO III

PREVISÃO (ATÉ NOVEMBRO/2018)	Fonte 228	93.866,67
ARRECAÇÃO (ATÉ NOVEMBRO/2018)	Fonte 228	108.065,70
EXCESSO APURADO (ATÉ NOVEMBRO/2018)	Fonte 228	14.199,03

UTILIZADO NESTA LEI **720,00**

SALDO DISPONÍVEL:

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS			
36.01 - 10.122.0059.2.095	1042	3390.92	720,00
TOTAL:			720,00

ANEXO IV

PREVISÃO (ATÉ NOVEMBRO/2018)	Fontes 100/101/102	84.473.033,33
ARRECAÇÃO (ATÉ NOVEMBRO/2018)	Fontes 100/101/102	92.286.211,83
EXCESSO APURADO (ATÉ NOVEMBRO/2018)	Fontes 100/101/102	7.813.178,50

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2499/2018 DE 05/07/2018	132.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2504/2018 DE 12/07/2018	459.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2507/2018 DE 18/07/2018	313.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2516/2018 DE 25/07/2018	23.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2538/2018 DE 31/08/2018	4.199.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2557/2018 DE 08/10/2018	26.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2571/2018 DE 31/10/2018	532.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2583/2018 DE 30/11/2018	2.000.000,00

UTILIZADO NESTA LEI **1.700,00**

SALDO DISPONÍVEL:

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS			
36.01 - 10.122.0059.2.095	1041	3390.92	1.700,00
TOTAL:			1.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 1.809 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.199.100,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, faço saber que a Câmara delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.199.100,00 (quatro milhões, cento e noventa e nove mil e cem reais),

para reforço das dotações orçamentárias constantes nos ANEXOS I, II, III, IV, V e VI.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão compensados com recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO, apurado nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 20 de dezembro de 2018.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I **FONTE 610**

ARRECAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
DEZEMBRO/2017	2.514.982,78
JANEIRO A NOVEMBRO/2018	38.636.067,99
TOTAL:	41.151.050,77

MÉDIA DO PERÍODO (DEZEMBRO/2017 A NOVEMBRO/2018)	3.429.254,23
TENDÊNCIA (DEZEMBRO/2018)	3.429.254,23

ARRECADADO 2018 + TENDÊNCIA 2018	42.065.322,22
TOTAL ORÇADO 2018	26.374.900,00

 PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2018 15.690.422,22

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2438/2018 DE 03/04/2018	225.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2445/2018 DE 12/04/2018	523.600,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2457/2018 DE 27/04/2018	605.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2466/2018 DE 16/05/2018	70.620,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2468/2018 DE 18/05/2018	153.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2470/2018 DE 18/05/2018	40.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2472/2018 DE 25/05/2018	1.015.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2476/2018 DE 30/05/2018	932.030,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2489/2018 DE 20/06/2018	825.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2495/2018 DE 28/06/2018	240.800,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2508/2018 DE 18/07/2018	1.209.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2512/2018 DE 24/07/2018	450.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2519/2018 DE 08/08/2018	85.600,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2524/2018 DE 15/08/2018	638.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2525/2018 DE 17/08/2018	1.300,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2536/2018 DE 29/08/2018	179.200,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2539/2018 DE 05/09/2018	59.500,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2542/2018 DE 11/09/2018	91.300,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2547/2018 DE 21/09/2018	25.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2548/2018 DE 25/09/2018	96.500,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2549/2018 DE 26/09/2018	68.550,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2555/2018 DE 01/10/2018	470.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2556/2018 DE 05/10/2018	806.500,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2557/2018 DE 08/10/2018	83.750,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2562/2018 DE 16/10/2018	64.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2569/2018 DE 31/10/2018	1.314.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2573/2018 DE 06/11/2018	170.100,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2580/2018 DE 30/11/2018	3.181.390,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2585/2018 DE 03/12/2018	17.000,00
UTILIZADO NESTA LEI	2.046.150,00

SALDO A UTILIZAR: 3.532,22

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
18.01 - 04.122.0029.2.095	41	3190.11	85.900,00
19.01 - 26.122.0029.2.095	68	3190.11	74.500,00
20.01 - 13.122.0029.2.095	81	3190.11	30.850,00
21.01 - 04.122.0029.2.095	121	3190.11	70.300,00
27.01 - 04.122.0029.2.095	195	3190.11	91.150,00
28.01 - 04.122.0029.2.095	218	3190.11	58.650,00
33.01 - 12.361.0020.2.087	299	3190.11	549.450,00
39.01 - 04.122.0029.2.095	746	3190.11	102.700,00
FMS			
35.01 - 08.122.0029.2.095	525	3190.11	147.150,00
35.01 - 08.241.0067.2.042	544	3390.48	93.300,00
35.01 - 08.242.0067.2.202	548	3390.48	6.800,00
35.01 - 08.243.0067.2.044	557	3390.48	15.400,00
FMS			
36.01 - 10.302.0009.2.083	710	3350.39	620.000,00
36.01 - 10.302.0009.2.186	719	3390.39	100.000,00
TOTAL			2.046.150,00

ANEXO II

FONTE 612

ARRECAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
DEZEMBRO/2017	2.035.199,94
JANEIRO A NOVEMBRO/2018	42.754.819,34
TOTAL:	44.790.019,28

MÉDIA DO PERÍODO (DEZEMBRO/2017 A NOVEMBRO/2018)	3.732.501,61
TENDÊNCIA (DEZEMBRO/2018)	3.732.501,61

ARRECADADO 2018 + TENDÊNCIA 2018	46.487.320,95
TOTAL ORÇADO 2018	29.941.100,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2018	16.546.220,95
UTILIZADO NO DECRETO 2422/2018 DE 27/02/2018	682.300,00
UTILIZADO NO DECRETO 2423/2018 DE 01/03/2018	2.334.700,00
UTILIZADO NO DECRETO 2427/2018 DE 13/03/2018	1.963.440,00
UTILIZADO NO DECRETO 2431/2018 DE 21/03/2018	207.300,00
UTILIZADO NO DECRETO 2437/2018 DE 02/04/2018	1.300.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2441/2018 DE 06/04/2018	460.500,00
UTILIZADO NO DECRETO 2442/2018 DE 06/04/2018	2.830.800,00
UTILIZADO NO DECRETO 2445/2018 DE 12/04/2018	765.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2447/2018 DE 16/04/2018	85.600,00
UTILIZADO NO DECRETO 2450/2018 DE 18/04/2018	139.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2509/2018 DE 18/07/2018	590.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2525/2018 DE 17/08/2018	209.800,00
UTILIZADO NO DECRETO 2547/2018 DE 21/09/2018	20.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2550/2018 DE 26/09/2018	22.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2553/2018 DE 28/09/2018	315.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2556/2018 DE 05/10/2018	774.850,00
UTILIZADO NO DECRETO 2557/2018 DE 08/10/2018	89.500,00
UTILIZADO NO DECRETO 2570/2018 DE 31/10/2018	1.928.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2573/2018 DE 06/11/2018	39.521,00
UTILIZADO NO DECRETO 2580/2018 DE 30/11/2018	1.327.001,00
UTILIZADO NESTA LEI	400.950,00

SALDO A UTILIZAR: 60.958,95

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
16.01 - 04.122.0029.2.095	21	3190.11	22.550,00
17.01 - 04.131.0029.2.095	31	3190.11	9.900,00
22.01 - 02.122.0029.2.095	141	3190.11	11.550,00
23.01 - 04.122.0029.2.095	151	3190.11	12.650,00
26.01 - 27.122.0029.2.095	164	3190.11	33.550,00
29.01 - 04.122.0029.2.095	264	3190.11	20.350,00
40.01 - 04.122.0029.2.095	818	3190.11	36.300,00
FMS			
36.01 - 10.122.0059.2.095	631	3190.11	254.100,00
TOTAL			400.950,00

ANEXO III

FONTE 510

ARRECAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
DEZEMBRO/2017	1.227.803,95
JANEIRO A NOVEMBRO/2018	13.865.060,94
TOTAL:	15.092.864,89

MÉDIA DO PERÍODO (DEZEMBRO/2017 A NOVEMBRO/2018)	1.257.738,74
TENDÊNCIA (DEZEMBRO/2018)	1.257.738,74

ARRECADADO 2018 + TENDÊNCIA 2018	15.122.799,68
TOTAL ORÇADO 2018	14.140.000,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2018	982.799,68
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2538/2018 DE 31/08/2018	154.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2585/2018 DE 30/11/2018	17.000,00
UTILIZADO NESTA LEI	811.000,00

SALDO DISPONÍVEL: 799,68

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01 - 12.361.0020.2.219	361	3190.11	462.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.220	476	3190.11	195.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.221	481	3190.11	154.000,00
TOTAL			811.000,00

ANEXO IV

FONTES 100 / 101 / 102

ARRECAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
DEZEMBRO/2017	9.940.740,34
JANEIRO A NOVEMBRO/2018	92.286.211,83
TOTAL:	102.226.952,17

MÉDIA DO PERÍODO (DEZEMBRO/2017 A NOVEMBRO/2018)	8.518.912,68
TENDÊNCIA (DEZEMBRO/2018)	8.518.912,68

ARRECADADO 2018 + TENDÊNCIA 2018	100.805.124,51
TOTAL ORÇADO 2018	92.152.400,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2018	8.652.724,51
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2499/2018 DE 05/07/2018	132.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2504/2018 DE 12/07/2018	459.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2507/2018 DE 18/07/2018	313.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2516/2018 DE 25/07/2018	23.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2538/2018 DE 31/08/2018	4.199.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2557/2018 DE 08/10/2018	26.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2571/2018 DE 31/10/2018	532.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2583/2018 DE 30/11/2018	2.000.000,00
UTILIZADO NESTA LEI	830.000,00

SALDO A UTILIZAR: 138.724,51

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS			
36.01 - 10.302.0009.2.028	698	3190.11	830.000,00
TOTAL			830.000,00

ANEXO V

FONTE 614

ARRECAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
DEZEMBRO/2017	379.146,98
JANEIRO A NOVEMBRO/2018	5.467.614,84
TOTAL:	5.846.761,82

MÉDIA DO PERÍODO (DEZEMBRO/2017 A NOVEMBRO/2018)	487.230,15
TENDÊNCIA (DEZEMBRO/2018)	487.230,15

ARRECADADO 2018 + TENDÊNCIA 2018	5.954.844,99
TOTAL ORÇADO 2018	4.149.900,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2018	1.804.944,99
----------------------------------	--------------

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2569/2018 DE 31/10/2018	1.195.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2582/2018 DE 30/11/2018	455.000,00
UTILIZADO NESTA LEI	81.000,00

SALDO A UTILIZAR: 73.944,99

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
28.01 - 11.331.0000.0.002	255	3390.47	81.000,00
TOTAL			81.000,00

ANEXO VI

FONTE 104

ARRECAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
DEZEMBRO/2017	63.609,35
JANEIRO A NOVEMBRO/2018	810.289,66
TOTAL:	873.899,01

MÉDIA DO PERÍODO (DEZEMBRO/2017 A NOVEMBRO/2018)	72.824,92
TENDÊNCIA (DEZEMBRO/2018)	72.824,92

ARRECADADO 2018 + TENDÊNCIA 2018	883.114,58
TOTAL ORÇADO 2018	826.400,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2018	56.714,58
----------------------------------	-----------

UTILIZADO NESTA DE LEI	30.000,00
------------------------	-----------

SALDO A UTILIZAR: 26.714,58

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
39.01 - 15.451.0034.2.091	770	3390.39	30.000,00
TOTAL			30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 1.810 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.538.700,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, faço saber que a Câmara delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.538.700,00 (seis milhões quinhentos e trinta e oito mil setecentos reais), para reforço das dotações orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 20 de dezembro de 2018.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALORES	
	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
16.01 - 04.122.0029.2.095	20	3190.11	29.000,00	
16.01 - 04.122.0029.2.095	21	3190.11	120.000,00	
17.01 - 04.131.0029.2.095	30	3190.11	24.000,00	
17.01 - 04.131.0029.2.095	31	3190.11	44.000,00	
18.01 - 04.122.0029.2.095	40	3190.11	538.000,00	
19.01 - 26.122.0028.2.090	63	3390.30	30.000,00	
19.01 - 26.122.0029.2.095	67	3190.11	257.000,00	
20.01 - 13.122.0029.2.095	80	3190.11	66.000,00	
21.01 - 04.122.0029.2.095	120	3190.11	102.000,00	
22.01 - 02.122.0013.2.152	138	3390.91	200.000,00	
22.01 - 02.122.0029.2.095	140	3190.11	71.000,00	
22.01 - 02.122.0029.2.095	141	3190.11	45.000,00	
23.01 - 04.122.0029.2.095	150	3190.11	49.000,00	
23.01 - 04.122.0029.2.095	151	3190.11	60.000,00	
26.01 - 27.122.0029.2.095	163	3190.11	215.000,00	
26.01 - 27.122.0029.2.095	164	3190.11	47.000,00	
27.01 - 04.122.0029.2.095	194	3190.11	265.000,00	
28.01 - 04.122.0029.2.095	217	3190.11	105.000,00	
28.01 - 04.123.0001.2.003	232	3390.39	900,00	
28.01 - 11.331.0000.0.002	251	3390.47	69.000,00	
28.01 - 28.694.0000.0.001	256	3290.22	6.000,00	
28.01 - 28.694.0000.0.001	258	4690.71	224.000,00	
29.01 - 04.122.0029.2.095	263	3190.11	122.000,00	
29.01 - 04.122.0029.2.095	264	3190.11	30.000,00	
29.01 - 04.122.0029.2.095	266	3390.14	3.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.087	298	3190.11	155.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.100	316	3190.11	330.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.098	417	3190.11	165.000,00	

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALORES	
	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
33.01 - 12.365.0019.2.099	441	3190.11	42.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.220	475	3190.11	5.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.221	480	3190.11	5.000,00	
33.01 - 12.366.0040.2.222	501	3190.11	32.000,00	
33.01 - 12.367.0018.2.088	508	3190.11	73.000,00	
39.01 - 04.122.0029.1.051	744	4490.52	16.700,00	
39.01 - 04.122.0029.2.095	745	3190.11	304.000,00	
39.01 - 04.122.0029.2.095	754	3390.39	115.500,00	

39.01 - 28.694.0000.0.001	811	3290.22	10.700,00	
39.01 - 28.694.0000.0.001	814	4690.71	14.700,00	
39.01 - 28.694.0000.0.001	814	4690.71	84.200,00	
40.01 - 04.122.0029.2.095	817	3190.11	172.000,00	
40.01 - 04.122.0029.2.095	818	3190.11	29.000,00	
27.01 - 04.122.0029.2.095	976	3190.94	140.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.220	993	3190.13	5.000,00	
16.01 - 04.122.0029.2.095	22	3190.13		34.000,00
17.01 - 04.131.0029.2.095	32	3190.13		60.000,00
17.01 - 04.131.0029.2.095	37	3390.39		900.000,00
18.01 - 04.122.0029.2.095	42	3190.13		135.000,00
19.01 - 26.122.0029.2.095	69	3190.13		315.000,00
20.01 - 13.122.0029.2.095	82	3190.13		87.000,00
21.01 - 04.122.0029.2.095	122	3190.13		184.000,00
22.01 - 02.122.0029.2.095	142	3190.13		49.000,00
23.01 - 04.122.0029.2.095	152	3190.13		88.000,00
26.01 - 27.122.0029.2.095	165	3190.13		205.000,00
27.01 - 04.122.0029.2.095	196	3190.13		50.000,00
28.01 - 04.122.0029.2.095	219	3190.13		44.000,00
28.01 - 28.694.0000.0.001	257	3290.22		5.280,00
28.01 - 28.694.0000.0.001	259	4690.71		58.720,00
29.01 - 04.122.0029.2.095	265	3190.13		178.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALORES	
	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
29.01 - 11.695.0026.2.185	281	3390.39		3.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.087	300	3190.13		48.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.100	318	3190.13		72.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.100	339	3390.46		218.900,00
33.01 - 12.361.0020.2.219	362	3190.13		250.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.084	407	3190.13		17.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.085	413	3190.13		13.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.098	419	3190.13		38.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.099	443	3190.13		9.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.099	453	3390.46		20.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.220	477	3190.13		51.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.221	482	3190.13		30.000,00
33.01 - 12.366.0040.2.222	502	3190.13		6.000,00
33.01 - 12.367.0018.2.088	509	3190.13		19.000,00
39.01 - 04.122.0029.2.095	747	3190.13		108.000,00
39.01 - 04.122.0029.2.095	753	3390.39		20.000,00
39.01 - 04.122.0038.2.171	759	3390.39		5.700,00
39.01 - 15.451.0034.2.091	769	3390.39		2.500,00
39.01 - 15.451.0038.1.035	774	4490.61		3.000,00
39.01 - 15.451.0038.2.105	777	3390.39		7.600,00
39.01 - 15.451.0038.2.105	777	3390.39		3.800,00
39.01 - 15.451.0041.1.017	778	4490.51		3.000,00
39.01 - 15.451.0056.2.143	782	3390.39		1.000,00
39.01 - 15.451.0072.1.075	783	4490.51		1.000,00
39.01 - 15.451.0072.1.075	784	4490.52		1.000,00
39.01 - 15.451.0072.2.217	785	3390.30		1.000,00
39.01 - 15.451.0072.2.217	786	3390.39		6.000,00
39.01 - 17.512.0048.1.001	794	4490.51		1.000,00
39.01 - 17.512.0048.1.022	796	4490.51		1.000,00
39.01 - 17.512.0048.2.093	799	3390.30		3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALORES	
	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
39.01 - 17.512.0048.2.093	800	3390.39		575.400,00
39.01 - 17.512.0048.2.093	800	3390.39		46.500,00
39.01 - 17.512.0048.2.093	800	3390.39		20.800,00
39.01 - 17.544.0002.2.094	803	3390.30		1.000,00
39.01 - 17.544.0002.2.146	805	3390.30		1.000,00
39.01 - 27.813.0010.1.004	807	3390.30		1.000,00
39.01 - 27.813.0010.1.020	809	4490.51		1.000,00
39.01 - 28.694.0000.0.001	812	3290.22		4.300,00
39.01 - 28.694.0000.0.001	813	4690.71		30.000,00
40.01 - 04.122.0029.2.095	819	3190.13		280.000,00
29.01 - 04.122.0029.2.095	970	3190.13		1.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.087	971	3190.13		30.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.219	992	3190.13		5.000,00
FMS				
35.01 - 08.122.0029.2.095	524	3190.11	234.000,00	
35.01 - 08.243.0069.2.107	561	3390.30	12.000,00	
35.01 - 08.244.0006.2.045	570	3390.32	65.000,00	

35.01 - 08.244.0006.2.045	573	3390.48	65.000,00	
35.01 - 08.244.0006.2.180	580	3390.30	19.000,00	
35.01 - 08.244.0006.2.180	580	3390.30	12.100,00	
35.01 - 08.244.0006.2.180	582	3390.36	22.000,00	
35.01 - 08.244.0067.2.032	608	3390.48	110.500,00	
35.01 - 08.244.0068.2.121	613	3390.30	7.000,00	
35.01 - 08.122.0029.2.095	972	3190.13	3.000,00	
35.01 - 08.122.0029.2.095	526	3190.13		86.000,00
35.01 - 08.122.0029.2.111	539	3390.39		9.700,00
35.01 - 08.122.0029.2.136	540	3390.14		500,00
35.01 - 08.244.0006.2.180	584	3390.39		22.000,00
35.01 - 08.244.0006.2.204	593	3390.39		1.900,00
35.01 - 08.244.0067.2.203	609	3390.92		3.500,00

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
FMS				
36.01 - 10.122.0059.2.095	629	3190.04	45.000,00	
36.01 - 10.122.0059.2.095	630	3190.11	110.000,00	
36.01 - 10.122.0059.2.095	631	3190.11	110.000,00	
36.01 - 10.122.0059.2.095	635	3390.30	20.000,00	
36.01 - 10.122.0059.2.095	637	3390.33	4.000,00	
36.01 - 10.122.0059.2.095	639	3390.39	4.000,00	
36.01 - 10.128.0059.2.036	652	3390.14	45.000,00	
36.01 - 10.301.0058.2.089	667	3190.11	358.000,00	
36.01 - 10.301.0058.2.101	683	3190.11	55.000,00	
36.01 - 10.302.0009.2.028	698	3190.11	110.000,00	
36.01 - 10.302.0009.2.083	711	3350.39	470.500,00	
36.01 - 10.302.0009.2.186	719	3390.39	100.000,00	
36.01 - 10.303.0016.2.058	727	3390.32	40.000,00	
36.01 - 10.122.0059.2.095	973	3190.13	1.000,00	
36.01 - 10.301.0058.1.047	1002	4490.52	10.500,00	
36.01 - 10.303.0016.2.058	1022	3390.32	70.200,00	
36.01 - 10.122.0059.2.095	632	3190.13		23.000,00
36.01 - 10.301.0058.1.028	657	4490.51		168.900,00
36.01 - 10.301.0058.2.089	669	3190.13		83.000,00
36.01 - 10.301.0058.2.089	677	3390.39		10.500,00
36.01 - 10.301.0058.2.101	682	3190.04		40.000,00
36.01 - 10.301.0058.2.101	684	3190.13		94.000,00
36.01 - 10.302.0009.1.066	696	4490.52		5.500,00
36.01 - 10.302.0009.2.028	699	3190.13		239.000,00
36.01 - 10.302.0009.2.083	709	3350.39		1.300.000,00
36.01 - 10.305.0057.2.194	736	3190.13		33.000,00
36.01 - 10.305.0057.2.194	739	3390.30		40.000,00
36.01 - 10.305.0057.2.194	740	3390.39		10.000,00
36.01 - 10.302.0009.2.028	1016	3390.30		4.700,00

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
FMDCA				
43.01 - 08.243.0005.2.118	882	3390.39	15.200,00	
TOTAL			6.538.700,00	6.538.700,00

abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária nº 1.727/2018.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 20 de dezembro de 2018.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
33.01 - 12.367.0018.2.088	1025	3390.39	55.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.009	292	3390.30		55.000,00
FMS				
35.01 - 08.122.0029.2.095	1026	3390.92	100,00	
35.01 - 08.122.0029.2.095	1027	3390.92	100,00	
35.01 - 08.122.0029.2.095	1028	3390.92	100,00	
35.01 - 08.122.0029.2.095	1029	3390.92	100,00	
35.01 - 08.244.0006.2.122	577	3390.39		100,00
35.01 - 08.244.0063.2.120	595	3390.14		100,00
35.01 - 08.244.0064.2.108	600	3390.30		100,00
35.01 - 08.244.0068.2.121	614	3390.36		100,00
FMS				
36.01 - 10.122.0059.2.095	1030	3390.92	20,00	
36.01 - 10.122.0059.2.095	1031	3390.92	450,00	
36.01 - 10.122.0059.2.095	1032	3390.92	1.250,00	
36.01 - 10.122.0059.2.095	1033	3390.92	20,00	
36.01 - 10.122.0059.2.095	1034	3390.92	5,00	
36.01 - 10.122.0059.2.095	1035	3390.92	350,00	
36.01 - 10.122.0059.2.095	1036	3390.92	875,00	
36.01 - 10.122.0059.2.095	1037	3390.92	430,00	
36.01 - 10.122.0059.2.095	1038	3390.92	5,00	
36.01 - 10.122.0059.2.095	1039	3390.92	35,00	
36.01 - 10.122.0059.2.095	1040	3390.92	160,00	
36.01 - 10.301.0058.2.089	668	3190.11		5,00
36.01 - 10.302.0009.2.186	718	3390.39		720,00
36.01 - 10.303.0016.2.058	721	3390.30		725,00
36.01 - 10.303.0016.2.058	724	3390.32		275,00
36.01 - 10.128.0059.2.036	987	3390.39		35,00
36.01 - 10.301.0058.1.028	988	4490.51		5,00
36.01 - 10.301.0058.1.047	1002	4490.52		160,00
36.01 - 10.302.0009.1.066	1009	4490.52		1.655,00
36.01 - 10.302.0009.1.066	1010	4490.52		20,00
TOTAL			59.000,00	59.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 1.811 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 59.000,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, faço saber que a Câmara delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de

Seu Sangue
pode salvar
vidas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 1.812 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 752.500,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, faço saber que a Câmara delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 752.500,00 (setecentos e cinquenta e dois mil quinhentos reais), para reforço das dotações orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 20 de dezembro de 2018.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALORES	
	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL				
10.02 - 01.031.0004.1.051	4	4490.52	4.330,85	
10.02 - 01.031.0004.2.095	15	3390.39	48.092,44	
10.02 - 01.031.0004.2.095	9	3190.11		14.803,15
10.02 - 01.031.0004.2.095	10	3190.13		25.416,24
10.02 - 01.031.0004.2.095	11	3390.14		5.370,00
10.02 - 01.031.0004.2.095	12	3390.30		6.833,90
FMS				
36.01 - 10.302.0009.2.083	710	3350.39	558.087,71	
36.01 - 10.302.0009.2.083	711	3350.39	141.989,00	
PREFEITURA MUNICIPAL				
17.01 - 04.131.0029.2.095	37	3390.39		3.700,00
19.01 - 26.122.0028.2.090	65	3390.39		35.850,00
27.01 - 04.122.0029.1.051	190	4490.52		22.000,00
27.01 - 04.122.0029.2.095	208	3390.39		140.000,00
27.01 - 04.122.0029.2.095	210	3390.49		130.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.009	292	3390.30		79.772,00
33.01 - 12.361.0020.2.100	342	3390.49		40.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.006	395	3390.30		19.958,00
33.01 - 12.365.0019.2.007	401	3390.30		45.953,00
33.01 - 12.365.0019.2.098	437	3390.49		15.000,00
39.01 - 04.122.0038.1.023	756	4490.51		6.151,00
39.01 - 04.122.0038.2.171	757	3390.30		3.616,00
39.01 - 04.122.0038.2.171	758	3390.30		2.660,00
39.01 - 15.452.0048.2.081	787	3390.39		68.101,00
39.01 - 15.452.0048.2.081	788	3390.39		62.744,71
39.01 - 17.451.0017.2.128	793	3390.39		24.571,00
TOTAL			752.500,00	752.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.599 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.812/2018 de 20 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 752.500,00 (setecentos e cinquenta e dois mil quinhentos reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 20 de dezembro de 2018.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALORES	
	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL				
10.02 - 01.031.0004.1.051	4	4490.52	4.330,85	
10.02 - 01.031.0004.2.095	15	3390.39	48.092,44	
10.02 - 01.031.0004.2.095	9	3190.11		14.803,15
10.02 - 01.031.0004.2.095	10	3190.13		25.416,24
10.02 - 01.031.0004.2.095	11	3390.14		5.370,00
10.02 - 01.031.0004.2.095	12	3390.30		6.833,90
FMS				
36.01 - 10.302.0009.2.083	710	3350.39	558.087,71	
36.01 - 10.302.0009.2.083	711	3350.39	141.989,00	
PREFEITURA MUNICIPAL				
17.01 - 04.131.0029.2.095	37	3390.39		3.700,00
19.01 - 26.122.0028.2.090	65	3390.39		35.850,00
27.01 - 04.122.0029.1.051	190	4490.52		22.000,00
27.01 - 04.122.0029.2.095	208	3390.39		140.000,00
27.01 - 04.122.0029.2.095	210	3390.49		130.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.009	292	3390.30		79.772,00
33.01 - 12.361.0020.2.100	342	3390.49		40.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.006	395	3390.30		19.958,00
33.01 - 12.365.0019.2.007	401	3390.30		45.953,00
33.01 - 12.365.0019.2.098	437	3390.49		15.000,00
39.01 - 04.122.0038.1.023	756	4490.51		6.151,00
39.01 - 04.122.0038.2.171	757	3390.30		3.616,00
39.01 - 04.122.0038.2.171	758	3390.30		2.660,00
39.01 - 15.452.0048.2.081	787	3390.39		68.101,00
39.01 - 15.452.0048.2.081	788	3390.39		62.744,71
39.01 - 17.451.0017.2.128	793	3390.39		24.571,00
TOTAL			752.500,00	752.500,00